



EDITAL
N.º 9/2023

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

TORNA PÚBLICO, que, após publicação do aviso nº 158 parte H, no Diário da República, 2ª Série, com entrada em vigor do Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens (2.ª alteração) – foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 30 de agosto de 2023, a Proposta de acordo com o artigo 2.º daquele Regulamento, consistindo:

1. Montante de apoios a atribuir no total de 37.500,00€ (trinta e sete mil e quinhentos euros);
2. Apoiar 20 alunos matriculados em curso superior (licenciatura e mestrados) e 10 alunos nos cursos profissionais. Se o número de candidatos elegíveis para curso superior for inferior ao número máximo de candidatos a apoiar, o montante remanescente poderá ser utilizado para apoiar candidatos elegíveis na formação profissional e/ou vice-versa.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital conforme estipulado no nº4 do artigo 2.º do Regulamento, e que, com outros de igual teor vão ser publicados nos lugares públicos do estilo.

E eu,

Técnica superior a substituir o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Vila do Porto, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 30 de agosto de 2023

A

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

PRESIDÊNCIA